



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE BEJA**

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

ÉPOCA 2023 / 2024
INÍCIO A 1 DE JULHO DE 2023

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados,
é publicado o Comunicado Oficial n.º 1 para a época 2023/2024
aprovado pela Direção da Associação de Futebol de Beja.



INDICE

| | Pág. |
|--|------|
| A A ÉPOCA OFICIAL | 2 |
| B ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS | 2 |
| C CORRESPONDÊNCIA | 2 |
| D HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, CONTATOS E NIB/IBAN | 3 |
| E NORMAS E INSTRUÇÕES - INSCRIÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS | 4 |
| F PRAZOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES | 5 |
| G DOCUMENTAÇÃO - INSCRIÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS | 6 |
| H INSCRIÇÃO EM PROVAS | 9 |
| I CAMPOS/RECINTOS DE JOGO, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL, ORGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E OUTROS AGENTES | 11 |
| J INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS | 14 |
| K PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE PRODUTOS, FICHAS TÉCNICAS, QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E QUOTAS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS | 15 |
| L HORÁRIO DOS JOGOS | 19 |
| M CATEGORIA DOS JOGADORES, JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE | 19 |
| N ENQUADRAMENTO TÉCNICO | 20 |
| O PROTEÇÃO DE DADOS | 21 |
| ANEXOS: | |
| MODELO - CARTA DE TRANSFERÊNCIA PARA JOGADORES JÁ INSCRITOS | 22 |
| MODELO - CONTRATO DE TRABALHO DO TREINADOR | 23 |
| LISTA DE CLUBES (LICENÇA FPF) | 24 |



A A ÉPOCA OFICIAL

A Associação de Futebol de Beja (AFBeja) estabelece como época oficial, o período que decorre entre o dia 01 de julho de 2023 e o dia 30 de junho de 2024.

B ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS

1 - Todos os clubes filiados no início de cada época, terão de apresentar uma lista atualizada de todos os seus órgãos sociais em exercício de funções.

2 - As inscrições dos agentes desportivos e jogadores são efetuadas via online através da plataforma **SCORE**.

3 - Os clubes têm de manter atualizados junto da AFBeja, todos os dados referentes à sua sede social, nomeadamente, morada, telefone, e-mail, NIF e NIB/IBAN.

C CORRESPONDÊNCIA

1 - Salvo as exceções previstas no número seguinte, toda a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), será sempre remetida por intermédio desta associação.

2 - O expediente de **carácter urgente** relativo a provas oficiais em curso e ainda o que estiver sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, **devendo no entanto ser enviada simultaneamente uma cópia a esta associação**, caso a comunicação seja feita via e-mail deverá ser sempre remetida com o conhecimento desta associação.

3 - Cada ofício ou e-mail enviado pelos clubes à AFBeja ou FPF, apenas deve tratar de um único assunto.

4 - Lembramos todos os clubes que a **documentação oficial** está disponível no site da AFBeja em <https://afbeja.fpf.pt/>, nomeadamente comunicados oficiais, notas informativas, calendários de jogos, e consulta de classificações, resultados, mapas de castigos e jogos a realizar.

5 - É da responsabilidade dos clubes fazer a gestão dos cartões vermelhos exibidos aos seus jogadores, conforme normas estabelecidas nos Regulamentos Disciplinares a nível do cumprimento de castigos.

Provas nacionais – Regulamento de Disciplina da FPF

Provas distritais – Regulamento de Disciplina da AFBeja

6 - Esse controlo ou gestão deve ser efetuado logo que sejam comunicados os castigos, sendo da sua responsabilidade a utilização indevida de jogadores.

Importa realçar que nas provas distritais organizadas pela AFBeja:

**Artigo 29º do Regulamento de Disciplina da AFBeja
(Da suspensão preventiva automática dos jogadores)**

1. O jogador fica automaticamente suspenso preventivamente até decisão do Conselho de Disciplina, sempre que seja expulso do terreno de jogo com exibição do cartão vermelho, por acumulação de cartões amarelos ou em resultado de factos ocorridos dentro do recinto desportivo, antes, durante ou depois do jogo e que determinem o árbitro a mencioná-lo como expulso na ficha técnica.

7 - Os clubes a participar em provas nacionais organizadas pela FPF devem ter a especial atenção para a regulamentação e normas em vigor para a época, disponíveis em www.fpf.pt

8 - A correspondência considerada de carácter **urgente** ou **registada**, seguirá os trâmites normais.



D HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, CONTATOS E IBAN/NIB

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
- TODOS OS DIAS ÚTEIS -**

SECRETARIA - 09H00 às 13H00 e das 13H30 às 16H30
CONSELHO DE ARBITRAGEM - 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30

MORADA

Rua Eça de Queirós, n.º 6, Apartado 98 - 7800-501 Beja

CONTATOS DA AFBEJA

Secretaria: 969106238 / 284312270
Email: geral@afbeja.com

Conselho de arbitragem: 969106239 / 284312279
Email: arbitragem@afbeja.com

Gabinete técnico
Email: gabtecnico@afbeja.com

PÁGINA DE INTERNET: <https://afbeja.fpf.pt>
FACEBOOK: <https://www.facebook.com/associacaofutebolbeja/>

PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

A AFBeja disponibiliza o seguinte NIB / IBAN para transferências bancárias:

Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68

Crédito Agrícola: IBAN PT50 0045 6100 40251393908 68

Após o pagamento ser efetuado os clubes, ou alguém em sua representação, deverão **sempre informar a AFBeja por email, indicando o nome do clube e qual o fim a que se destina e ainda remeter o comprovativo do pagamento.**

Na falta do procedimento anterior, a AFBeja não se responsabiliza pelas consequências decorrentes de um pagamento efetuado por uma transferência não identificada.



E NORMAS E INSTRUÇÕES - INSCRIÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

Os Clubes inserem todas as inscrições de jogadores e agentes desportivos na plataforma SCORE, os **documentos têm que obrigatoriamente ser em formato PDF**, à exceção da fotografia que será em formato JPEG, tipo passe.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES

1 - Os impressos de inscrição de jogadores podem ser obtidos: pré-preenchidos diretamente da plataforma **SCORE**, no portal da AFBeja em <https://afbeja.fpf.pt/> ou no portal da FPF em www.fpf.pt.

2 - Todos os processos de inscrição de jogadores registados no **SCORE** terão ainda o seguinte custo adicional, caso o clube pretenda efetuar a inscrição com urgência:

| Dia da semana anterior ao jogo | Quota de urgência |
|--|--------------------------|
| 2. ^a feira anterior ao jogo | Sem custos |
| 3. ^a feira anterior ao jogo | Sem custos |
| 4.^a feira anterior ao jogo | € 30,00 |
| 5.^a feira anterior ao jogo | € 60,00 |
| 6.^a feira anterior ao jogo | € 100,00 |

NOTA:

As inscrições efetuadas a partir de quarta-feira apenas serão aprovadas na plataforma SCORE, caso o Clube assinale a respetiva quadrícula - **Inscrição urgente**

3 - Os processos de inscrição de jogadores, que não reúnam as condições estabelecidas nos Regulamentos em vigor para a época desportiva, não serão aprovados procedendo-se à imediata devolução aos clubes para correção.

• **No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta ou a necessitar de atualização, é feito o pedido de correção no programa informático. A data de envio da correção é a que será considerada como registo da inscrição.**

• Se a correção for feita em 24 horas a inscrição será considerada com entrada dentro do prazo inicial.

4 - A todos os processos de inscrição de jogadores amadores são aplicáveis as regras estabelecidas no **Regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência dos jogadores (RECITJ)**, em vigor para a presente época desportiva. Especial atenção às inscrições de jogadores estrangeiros com mais de 18 anos.

5 - As inscrições de **jogadores amadores, com nacionalidade estrangeira e idade compreendida entre os 10 e os 18 anos**, independente da sua nacionalidade, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no CO n.º 10, de 11.07.2016 da FPF, encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão nomeada pela comissão do estatuto dos jogadores da FIFA,

6 - A participação de jogadores em jogos diferentes, apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o termo de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica, não tenham sido utilizados, salvo o estipulado no Regulamento das Equipas "B" da AFBeja, cujo regulamento é específico.

7 - A participação de jogadores em provas de futebol e de futsal, pelo mesmo clube, obriga à sua inscrição nas duas modalidades (RECITJ).

8 - Nos escalões de petizes, traquinas, benjamins, infantis, iniciados e juvenis, as equipas podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos (RECITJ).



F PRAZOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

1 - O pedido de inscrição com transferência internacional deve ser registado na plataforma **SCORE**, nos seguintes prazos estabelecidos pela AFBeja, de maneira a ir ao encontro do rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos pela FPF:

| Registo no SCORE de pedido de transferência internacional | |
|---|---|
| 1.º Período | De 01 de julho de 2023 a 14 de setembro de 2023 (prazo AFBeja) |
| 2.º Período | De 02 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024 (prazo AFBeja) |

2 - As **inscrições com transferência internacional** são deferidas pela FPF após a receção do certificado internacional do jogador, é necessário que o Clube as registre na plataforma TMS.

Para solicitar o acesso no TMS deve remeter para juridicos@fpf.pt:

- Endereço de email pessoal que não seja geral ou compartilhado;
- Cópia em PDF do documento de identificação aquando da solicitação;
- Cargo que desempenha no clube.

3 - Os jogadores estão impedidos de participar em jogos oficiais enquanto não for comunicado o deferimento da sua inscrição pela FPF.

| Registo no SCORE de inscrição de jogador profissional | |
|--|--|
| 1.º Período | De 01 de julho de 2023 a 20 de setembro de 2023 (prazo AFBeja) |
| 2.º Período | De 02 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024 (prazo AFBeja) |
| Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores. | Até ao dia 28 de fevereiro de 2024 (prazo AFBeja) |

| Registo no SCORE de inscrição de jogador amador | |
|--|--|
| Todas as categorias distritais | De 01 de julho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 |
| Período complementar, aplicável exclusivamente às 1ªs inscrições e às 1ªs inscrições na época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub 6 a Sub 19. | Até ao dia 31 de maio de 2024 (prazo AFBeja) |

| Registo no SCORE de inscrição de jogador amador (atletas menores estrangeiros) | |
|--|---|
| Pedido de pré-aprovação 1ª Inscrição | De 01 de julho de 2023 a 31 de maio de 2024 |
| Pedido de pré-aprovação de transferência internacional | De 01 de julho de 2023 a 31 de maio de 2024 |



G DOCUMENTAÇÃO - INSCRIÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES

- **1ª INSCRIÇÃO** (SCORE - Registrar em 1ª inscrição)
- **REVALIDAÇÃO** (SCORE - Registrar em Revalidação)
- **TRANSFERÊNCIA** (SCORE - Registrar em Transf. nacional)

Os documentos devem ser devidamente digitalizados e inseridos em **formato PDF**, apenas a foto será em JPG:

- Impresso da FPF (modelo 2) devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada a cores;
- O exame médico deve estar digitalizado a cores, de forma bem visível. Em caso de dúvidas, será solicitado o envio do documento completo para verificação nos serviços da AFBeja;
- Fotocópia do documento de identificação do atleta (contendo autorização do próprio para este efeito), é necessário anexar também cópia do comprovativo de naturalidade (certidão de nascimento ou cédula pessoal quando seja 1ª inscrição);
- Fotocópia do documento de identificação (contendo autorização do próprio para este efeito) do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- O jogador de nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 10 e os 18 anos, que se inscreva pela 1ª vez, segue o disposto no CO da FPF - Sistema de proteção de menores da FIFA em vigor. (SCORE – Registrar em 1ª inscrição menores FIFA).
- Declaração de Desvinculação, caso já esteja inscrito na presente época, devidamente preenchida, assinada por 3 diretores do clube e carimbada (modelo na pág. 22).

INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS (SCORE - Registrar em Profissionais)

Os documentos devem ser devidamente digitalizados e inseridos em formato PDF, apenas a foto será em JPG:

- Impresso da FPF (modelo 1) devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Contrato de Trabalho reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- Uma fotografia atualizada a cores;
- O exame médico deve estar digitalizado a cores, de forma bem visível. Em caso de dúvidas, será solicitado o envio do documento completo para verificação nos serviços da AFBeja;
- Fotocópia autenticada do documento de identificação do atleta;
- Certificado de Seguro para atletas profissionais (seguro particular);
- Registo na plataforma TMS.



INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

Para a inscrição de todos os agentes desportivos (Órgãos Sociais, Elementos Agregados/STAFF e Treinadores) é obrigatório o carregamento dos seguintes documentos na plataforma SCORE, em **formato PDF**, apenas a foto será em formato JPG, a saber:

Para a inscrição dos Órgãos Sociais do Clube e Elementos agregados/STAFF:

- Cópia do Registo Criminal, dentro do prazo de validade;

O registo criminal dos agentes desportivos é solicitado com a menção que envolve contacto regular com menores, sempre que o clube possua equipas de formação.

- Documento de identificação válido;

- FOTO atualizada.

Para a inscrição dos Massagistas, Fisioterapeutas, Médicos, Técnicos SBV-DAE, para além da documentação acima indicada, agregar ainda:

- Cópia do Diploma de Massagista ou Curso SBV-DAE;

- Cópia do cartão de Fisioterapeuta ou Médico.

- A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.

Para a inscrição dos Treinadores e Treinadores Estagiários, para além da documentação acima indicada, torna-se necessário agregar a seguinte documentação:

- Cópia da Cédula (TPTD) do Treinador emitida pelo IPDJ;

- Cópia do Diploma UEFA emitido pela FPF ou em caso de equivalência académica CRC;

- Declaração da AFBeja ou AF congénere, em caso de Treinador-Estagiário.

NOTA:

A inscrição do Treinador-Estagiário será aprovada após validação do Gabinete Técnico.

IMPORTANTE

Alertamos para o facto que, quando os Clubes editam as fichas de jogos na parte dos agentes desportivos, **a função desempenhada no jogo deve corresponder à inscrição que o agente desportivo efetuou no SCORE.**

As inscrições dos Treinadores de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais são inseridas no SCORE e validadas pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).

Em todos os campeonatos distritais organizados pela AFBeja é obrigatória a presença efetiva na ficha técnica e na zona técnica de cada jogo, de um treinador habilitado com, pelo menos, o Nível I.

No mesmo Clube, um agente desportivo pode possuir várias inscrições em simultâneo, ser jogador e treinador de outro escalão, ou diretor. No entanto, apenas poderá desempenhar uma única função em cada jogo oficial.

No caso de o jogador ou agente desportivo ser punido com suspensão por jogos ou tempo, ficará automaticamente impedido de exercer em todas as funções em que esteja inscrito, se se verificar a sua utilização poderá o Clube incorrer em sanções disciplinares.



Nenhum agente desportivo pode desempenhar funções simultaneamente em diferentes clubes filiados, e a participar em provas distritais, na AFBeja.

Exceções especiais:

- Jogador no Camp. Nacional pelo Clube A e Agente Desportivo no Camp. Distrital pelo Clube B
- Agente Desportivo no Camp. Nacional pelo Clube A e Jogador no Camp. Distrital pelo Clube B
- Fisioterapeuta/Massagista no Camp. Nacional pelo Clube A e Fisioterapeuta/Massagista no Camp. Distrital pelo Clube B
- Jogador de Futsal* no Clube A e Agente Desportivo em Futebol* no Clube B (ambos a participar em provas distritais)
- Jogador de Futebol* no Clube A e Agente Desportivo em Futsal* no Clube B (ambos a participar em provas distritais)
- Jogador no Clube A* e Treinador* ou Treinador Estagiário* numa equipa de formação no Clube B (ambos a participar em provas distritais)

*** no caso de o jogador ou agente desportivo ser punido com suspensão por jogos ou tempo, fica automaticamente impedido de exercer em todas as funções em que esteja inscrito, se se verificar a sua utilização poderá o Clube incorrer em sanções disciplinares.**

VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS

1 - São admitidos os atos de reconhecimento de assinaturas, autenticação de documentos e conferência de fotocópias feitos por notários, conservadores, oficiais de registo, advogados ou solicitadores no próprio documento, sempre que efetuados nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março, com a redação dada pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho.

2 - Sempre que não seja possível a realização do ato no próprio documento, deve o mesmo ser feito em folha anexa da qual conste, de forma inequívoca, a assinatura e a identificação ou o documento a que aquele se refere.

3 - A associação de futebol tem competência para validar por semelhança, as assinaturas, desde que os interessados sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFBeja bem como dos documentos de identificação válidos de todos os intervenientes.

4 - A assinatura do jogador maior e a assinatura do representante do jogador menor tem que ser reconhecida, presencialmente, no contrato de trabalho respetivo, seus aditamentos ou revogações e bem como nos contratos de cedência temporária.

5 - Nos contratos de formação desportiva, deve ser presencialmente reconhecida a assinatura do formando ou do seu legal representante, consoante o jogador seja maior ou menor de idade.

6 - Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui competência às associações distritais ou regionais para validar as assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados, sempre que por eles seja exibido o seu documento de identificação válido e na associação respetiva se encontrem arquivadas fotocópias da ata de eleição dos titulares dos órgãos sociais e do termo de posse com a assinatura do dirigente respetivo.

7 - Para outros efeitos e a fim de agilizar procedimentos, devem constar junto da ata da tomada de posse, pelo menos três assinaturas de dirigentes validadas pela AFBeja.



8 - A FPF atribui às associações distritais ou regionais, a competência para conferir a fotocópia do Cartão de Cidadão e do documento comprovativo da naturalidade do jogador com nacionalidade portuguesa e do documento de identificação do jogador estrangeiro.

9 - As fotocópias referidas no número anterior são enviadas pelas associações distritais ou regionais à FPF para fazer prova da idade, nacionalidade e naturalidade do jogador.

10 - Em caso de dúvida, a FPF e a AFBeja podem exigir a exibição do original do documento de identificação, ou outro tipo de documento.

H INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A inscrição em provas oficiais da AFBeja decorre nos seguintes períodos:

| |
|---|
| De 01 a 21 de julho de 2023 (período normal) |
|---|

| |
|---|
| De 22 a 31 de julho de 2023 (período extraordinário com agravamento) |
|---|

2 - Os clubes filiados podem inscrever-se nas seguintes provas:

Futebol masculino

Campeonato Distrital da 1.^a Divisão (participação **obrigatória** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital da 2.^a Divisão (participação **facultativa** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Sub 23;

Campeonato Distrital de Juniores "A" - Sub 18 (participação **obrigatória** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Juniores "B" - Sub 16;

Campeonato Distrital de Juniores "C" - Sub 14;

Campeonato Distrital de Juniores "D" - Sub 12 - Futebol 9;

Liga de Formação de Benjamins - Futebol 7.

Futebol feminino

Campeonato Distrital de Futebol 11 Seniores (participação **obrigatória** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Futebol 11 Juniores (participação **obrigatória** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Futebol 11 Iniciados;

Campeonato Distrital de Futebol 7 Seniores (participação **obrigatória** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Futebol 7 Juniores (participação **obrigatória** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Futebol 7 Iniciados.

Futsal masculino a)

Campeonato Distrital de Futsal - Seniores (participação **obrigatória** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Futsal - Juniores (participação **obrigatória** na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Futsal - Iniciados.

a) Para a inscrição no futsal, os clubes terão indicar Pavilhão onde vão realizar os seus jogos.

Futsal feminino b)

Campeonato Distrital de Futsal - Seniores (participação obrigatória na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Futsal - Juniores (participação obrigatória na taça do distrito de Beja);

Campeonato Distrital de Futsal - Iniciados.

b) Para a inscrição no futsal, os clubes terão indicar Pavilhão onde vão realizar os seus jogos.



3 - A AFBeja pode organizar as provas abaixo indicadas, para assegurar a continuidade da atividade de todos os seus filiados e que se revelem de reconhecida utilidade para a promoção da prática do desporto.

Taça de Honra da 1.ª Divisão Distrital;
Taça de Honra da 2.ª Divisão Distrital;
Torneio Revelação (Sub 23 / Juniores "A");
Liga de Recreação e Lazer - Walking Football;
Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 / Futsal);
Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11);
Taça Armando Nascimento - Juvenis;
Taça Melo Garrido - Iniciados;
Taça Dr. Covas Lima - Infantis (Futebol 9);
Torneios (Futebol / Futsal);
Encontros (Futebol / Futsal).

4 - Os clubes participantes no campeonato distrital da 1.ª divisão terão obrigatoriamente que participar com uma equipa numa das seguintes categorias:

- a) Sub 23;
- b) Juniores "A" Sub 18;
- c) Juniores "B" Sub 16;
- d) Juniores "C" Sub 14;
- e) Juniores "D" Sub 12;
- f) Juniores "E" (Benjamins);
- g) Juniores "F" (Traquinas);
- h) Juniores "G" (Petizes);
- i) Uma equipa de futsal;
- j) Uma equipa de futebol feminino.

5 - O não cumprimento do disposto no ponto anterior, fará com que o clube não possa participar no campeonato distrital da 1ª divisão de seniores conforme estipulado no RPO. Se o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão, no decurso desta prova, desistir de participar com a equipa de formação será desclassificado desta competição.

6 - Os boletins de inscrição em provas não podem ser manuscritos nem conter rasuras, o email do clube é um campo de preenchimento obrigatório.

7 - Os boletins de inscrição em provas enviados via CTT ou email, deverão vir acompanhados do comprovativo de pagamento dos valores referentes às quotas de filiação e inscrição conforme tabela constante deste comunicado.

8 - Não serão considerados os boletins de inscrição entregues fora dos prazos definidos neste comunicado, bem como, os boletins que não sejam acompanhados do valor das quotas de inscrição e filiação.

9 - Aos clubes com SALDO DEVEDOR não serão aceites os boletins de inscrição em provas, enquanto a situação não for total e integralmente regularizada.



I CAMPOS / RECINTOS DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL 2023/2024, ORGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DESPORTIVO

INSTRUÇÕES SOBRE CAMPOS / RECINTOS DE JOGO

1 - No início de cada época os clubes terão que informar a AFBeja sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.

2 - Todos os clubes que foram vistoriados ao longo da época 2022/2023 e que lhes foram solicitadas melhorias das instalações, não poderão utilizar esses mesmos campos enquanto não estiver cumprido totalmente o que lhes foi proposto/solicitado.

3 - Compete à AFBeja a vistoria de todos os campos de jogos dos clubes seus filiados, conforme estabelecido no regulamento geral da FPF e RPO da AFBeja.

4 - Os Clubes que pretendam inscrever uma equipa "B", terão **obrigatoriamente** de indicar um campo alternativo viável, para a eventualidade de existirem jogos sobrepostos no mesmo campo. Verificando-se a presente circunstância, a Direção da AFBeja, unilateralmente, poderá alterar o jogo para o campo indicado.

Caso o clube não indique campo alternativo viável a(s) equipa(s) em questão não será(ão) aceite(s).

5 - Os clubes que se inscreverem na modalidade de futsal terão de indicar o local onde pretendem disputar as provas, para que os referidos recintos sejam vistoriados, **considerando as sextas-feiras, no período da noite, como horário padrão para a realização dos jogos.**

6 - O policiamento é obrigatório, nas fases finais de todas as provas, para todos os clubes que participam no campeonato da 1ª Divisão Distrital e da 2ª Divisão Distrital, bem como nas Meias-Finais da Taça Distrito de Beja. A requisição é efetuada na plataforma PIRPED.

O clube pode requisitar policiamento, via PIRPED, para os jogos do escalão de seniores, sub 23, juniores, juvenis e iniciados.

Caso o clube opte por não requisitar policiamento, a segurança no jogo será efetuada através da ordem no recinto desportivo (ORD), cujas normas são enviadas no princípio da época.

As provas, de todos os escalões, de futebol e futsal, masculinas e femininas, organizadas pela AFBeja só se realizarão com policiamento ou ORD, conforme os casos.

7 - Nos jogos inerentes a todas as finais de provas oficiais, com exceção da Taça do Distrito de Beja - Seniores Masculino, a exploração do bar será concedida ao clube utilizador do recinto desportivo onde a prova se realize.

No caso de o recinto desportivo ser utilizado oficialmente por mais de dois clubes, será atribuída preferência ao clube com maior número de anos de filiação na AFBeja.

EQUIPAMENTOS

1 - As cores dos equipamentos dos clubes, principal e de reserva, têm que ser obrigatoriamente comunicados à AFBeja, no início de cada época. Durante o decorrer da mesma, não poderão os clubes alterar o equipamento sem conhecimento prévio e o consentimento expresso da AFBeja.

2 - Quando dois clubes utilizarem equipamento semelhante ou de difícil distinção, mudará de equipamento o clube visitado.

3 - Se o jogo for disputado em campo neutro, mudará o clube mais novo, contando para o efeito a data de inscrição pela 1.ª vez em provas oficiais.



4 - Chama-se a especial atenção para a obrigatoriedade, nos equipamentos, da numeração e do emblema do clube, bem como da autorização de publicidade ou revalidação da mesma.

5 - Só poderão utilizar publicidade nos equipamentos os clubes que atempadamente solicitarem essa autorização a esta associação, através de documento próprio (Requerimento de aprovação de publicidade) podendo o mesmo ser obtido em <https://afbeja.fpf.pt/>, na secção "Impressos".

BOLA OFICIAL PARA A ÉPOCA 2023/2024

1 - A direção da AFBeja adotou para a época 2023/2024 bolas personalizadas com o emblema da AFBeja, marca SELECT (futebol) e MIKASA (futsal).

| Escalão | Bola |
|--|-----------------------|
| Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados | Futebol (bola n.º 5) |
| Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes | Futebol (bola n.º 4) |
| Provas de Futsal | Futsal (bola n.º 3,5) |

Nota:

Os clubes podem utilizar as bolas oficiais adquiridas em épocas anteriores.

A AFBeja pode vir a adotar no decorrer da época desportiva, bolas de outras marcas / modelos, desde que haja necessidade para tal, informando os clubes através de Comunicado Oficial.

2 - As bolas são adquiridas junto da secretaria da AFBeja, tendo o seguinte custo:

| Bola oficial | Categoria | Preço |
|--|-------------|---------------|
| Bola n.º 5 SELECT - FLASH TURF (recomendado 1ª Div.) | Futebol 11 | € 23,00 + IVA |
| Bola n.º 5 SELECT - PIONEER (recomendado 2ª Div.) | Futebol 11 | € 21,00 + IVA |
| Bola n.º 4 SELECT - PIONEER | Futebol 9/7 | € 21,00 + IVA |
| Bola Futsal MIKASA (Ref. FLL333S-WR) | Futsal | € 20,00 + IVA |

*IVA a ser incluído à taxa legal em vigor

ATENÇÃO

Caso o Clube pretenda reclamar alguma bola com defeito, deverão entrar em contato com o revendedor indicado pela SELECT, a UIN Sport, através do Sr. Nuno Miguel Freitas, telefones: 910248051 ou 215968873, email: geral@uin-sports.pt, morada:

Estrada de Alfragide, Lote 107
Edifício Mirante – Bloco A3 – CV
2610-008 Alfragide

ORGÃOS SOCIAIS DOS CLUBES

1 - Somente é admitida a participação em provas oficiais da AFBeja e da FPF, aos clubes cujos órgãos sociais se encontram devidamente regularizados em relação à presente época.

2 - O processo dos órgãos sociais deve ser remetido à AFBeja acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do auto do processo eleitoral.
- Fotocópia do auto de posse dos dirigentes.
- Relação de todos os órgãos sociais contendo: órgão, cargo e nome completo.



3 - Apenas os agentes desportivos com idade igual ou superior a 18 anos, podem ser registados na plataforma **SCORE** e constar na ficha de jogo.

4 - Todos os processos de inscrição de agentes desportivos registados no **SCORE** terão ainda o seguinte custo:

| Dia da semana anterior ao jogo | Quota de urgência |
|--|-------------------|
| 2. ^a feira anterior ao jogo | Sem custos |
| 3. ^a feira anterior ao jogo | Sem custos |
| 4. ^a feira anterior ao jogo | Sem custos |
| 5.^a feira anterior ao jogo | € 25,00 |
| 6.^a feira anterior ao jogo | € 50,00 |

NOTA:

As inscrições efetuadas a partir de quinta-feira apenas serão aprovadas na plataforma SCORE, caso o Clube assinale a respetiva quadrícula - **Inscrição urgente**

EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS

1 - A AFBeja tem um protocolo de parceria com o **Centro Médico Desportivo, Vitagomos Lda**, entidade que presta serviços na área de medicina desportiva no âmbito dos exames médicos, nas seguintes condições:

Os clubes interessados deverão contactar:

Sr. Filipe Macieira através:

- e-mail: geral@centromedicodesportivo.pt;

- telemóvel: 911097630

- site: www.centromedicodesportivo.pt

2 - Não serão aceites inscrições de jogadores, amadores ou profissionais, que não possuam o exame médico desportivo.

3 - Os exames médico-desportivos podem também ser efetuados pelo Centro de Medicina Desportiva (CMD), médicos dos clubes, médicos particulares e médicos de família.

4 - Qualquer médico, via clube e através da AFBeja, pode solicitar sempre que necessário, qualquer exame ao CMD para jogadores que suscitem dúvidas quanto ao seu estado físico.

5 - O impresso do exame tem de ser preenchido pelo médico do clube ou médico particular, sendo imprescindível a data, a sua assinatura, número de cédula profissional e vinheta colada no impresso.

6 - Os jogadores inscritos nas categorias de petizes, traquinas, benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que a aptidão médica do jogador ao escalão superior, venha mencionada no exame médico-desportivo no ato da inscrição do mesmo.

Exemplo: **APTO AO ESCALÃO SUPERIOR** (escrito no talão do exame médico)

7 - Em face da inexistência de qualquer indicação/observação no exame médico, os jogadores serão considerados como aptos apenas ao escalão etário onde estão inscritos

8 - A inscrição de um jogador para além da categoria imediatamente superior à correspondente da sua idade (sobre-classificação) só é permitida nos casos em que tal faculdade resulte de exame de avaliação médico-desportiva que indique o escalão em causa, realizado por médico dos Centros de Medicina Desportiva ou por médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos.



SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

- 1 - Os jogadores e restantes agentes desportivos estão obrigados a aderir a um seguro que cubra os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva prática da atividade desportiva.
- 2 - A AFBeja celebra todas as épocas um contrato de seguro de grupo ao qual poderão aderir todos os agentes referidos no número anterior, caso não optem por um seguro particular.
- 3 - Ao seguro de jogadores e agentes desportivos é aplicável o disposto no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, previsto por lei.
- 4 - Caso o clube filiado pretenda optar por seguro particular, deverá informar a AFBeja e enviar o respetivo certificado do seguro antes de efetuar qualquer tipo de inscrição na plataforma SCORE.

➔ **ATENÇÃO** à escolha do tipo de seguro nas inscrições, ou tipo **ASSOCIAÇÃO** ou tipo **CLUBE** (se possuir seguro próprio).

J- INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS

INÍCIO DAS PROVAS OFICIAIS / SORTEIOS

- 1 - O início das provas distritais está previsto ocorrer no mês de setembro.
- 2 - A realização do primeiro sorteio das provas está previsto ocorrer no mês de agosto.
- 3 - Os Clubes que pretendam desencontrar os seus jogos terão que formalizar essa pretensão, com a antecedência mínima de 10 dias relativamente à data da realização do sorteio, sob pena do pedido não ser considerado. Para o efeito, terão que enviar o pedido para a secretaria da AFBeja, via email, indicando as equipas, escalões e clubes que pretendem desencontrar.

BILHETES

- 1 - Para uniformização da bilhética das provas com entradas pagas, a AFBeja fornece o esboço do bilhete, contendo espaços específicos para inserção de texto e imagens.
- 2 - Antes do início das provas, os clubes devem acautelar a emissão dos bilhetes para os jogos que realizam nos seus campos, ou informar a AFBeja que não pretendem vender bilhetes.
- 3 - Todos os clubes assumem a liquidação e entrega do IVA ao Estado, resultante da venda dos bilhetes.

PREÇO DOS BILHETES

Para a época 2023/2024, o preço dos bilhetes de ingresso nas várias provas distritais são:

| Prova | Geral - Preço máximo | Bancada - Preço máximo |
|--|----------------------|------------------------|
| Campeonato distrital da 1.ª divisão - seniores | € 6,00 | € 7,00 |
| Campeonato distrital da 2.ª divisão - seniores | € 5,00 | € 6,00 |
| Taça de Honra da 1ª Divisão | € 6,00 | € 7,00 |
| Taça de Honra da 2ª Divisão | € 5,00 | € 6,00 |
| Taça Distrito de Beja - seniores (eliminatórias) | € 6,00 | € 7,00 |
| Final - Taça do distrito / Supertaça | Preço único € 5,00 | |

NOTA:

- Os clubes podem efetuar até **quatro (4) jogos com “preço livre”** informando a AFBeja com pelo menos 10 dias de antecedência em relação ao jogo, não podendo o valor exceder 50% do preço constante da tabela da respetiva prova.



TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DO PESSOAL EXTERNO

| Provas | AFBeja | Fiscal | Bilheteiro |
|---|----------------------|---------|------------|
| Finais - Provas distritais / Taça / Supertaça | 20% da receita bruta | € 30,00 | € 40,00 |

Notas:

- a) A deslocação do pessoal externo para os jogos onde vão prestar serviço será efetuada conjuntamente, sendo apenas pago um subsídio de transporte.
b) As deslocações efetuadas pelo pessoal externo e interno são pagas a: € 0,36/km.

VISTORIAS

| Vistórias de recintos desportivos | Até 50 km | Mais de 50 Km |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| Campos de futebol | € 50,00 | € 75,00 |
| Pavilhões | € 40,00 | € 60,00 |

K PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE IMPRESSOS E CARTÕES E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A filiação e inscrição em provas oficiais na AFBeja decorre nos seguintes períodos:

- Período normal: **Entre o dia 01 e o dia 21 de julho de 2023.**
- Período extraordinário: **Entre o dia 22 e o dia 31 de julho de 2023**, a filiação e inscrição em provas oficiais tem um **agravamento de 50% sobre o valor da filiação.**

2 - Findo este último prazo não serão aceites filiações com inscrições em provas.

QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

| Provas | Quota de filiação | Quota de inscrição |
|---|-------------------|--------------------|
| Campeonato Nacional - seniores masculinos - Futebol | € 500,00 | --- |
| Campeonato Nacional - seniores masculinos - Futsal | € 200,00 | --- |
| Campeonato Distrital da 1.ª Divisão | € 200,00 | € 130,00 |
| Campeonato Distrital da 2.ª Divisão | € 120,00 | € 100,00 |
| Campeonato Distrital de Futebol Feminino - seniores (F11 e 7) | € 30,00 | € 20,00 |
| Campeonato Distrital de Futsal - seniores masculinos | € 50,00 | € 30,00 |
| Campeonato Distrital de Futsal - seniores femininos | € 30,00 | € 20,00 |
| Outras provas (só equipas de formação) | € 140,00 | --- |
| Sem provas | € 50,00 | --- |
| Campeonato distrital de Sub 23 | --- | € 30,00 |
| Campeonato distrital de Juniores "A" – Sub 18 | --- | € 30,00 |
| Campeonato distrital de Juniores "B" – Sub 16 | --- | € 30,00 |
| Campeonato distrital de Juniores "C" – Sub 14 | --- | € 30,00 |
| Campeonato distrital de Juniores "D" – Sub 12 – Futebol 9 | --- | € 30,00 |
| Liga de formação - Benjamins | --- | € 20,00 |



| | | |
|--|-----|---------|
| Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 e Futsal) | --- | € 50,00 |
| Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11) | --- | € 50,00 |
| Taça distrito de Beja - futebol seniores masculinos | --- | € 60,00 |
| Taça distrito de Beja - futebol seniores femininos | --- | € 30,00 |
| Taça distrito de Beja - futebol juniores masculinos | --- | € 30,00 |
| Taça distrito de Beja - futsal seniores masculinos | --- | € 30,00 |
| Taça distrito de Beja - futsal seniores femininos | --- | € 30,00 |
| Taça de honra de clubes dos distritais | --- | € 30,00 |

ATENÇÃO

- A quota de filiação corresponde ao valor mais elevado da competição em que o clube se inscreve.
- Os Clubes que pretendam inscrever uma equipa "B", devem obrigatoriamente indicar um campo alternativo viável, para a eventualidade de existirem jogos sobrepostos no mesmo campo.

O valor da inscrição em provas apenas é reembolsado se a prova não se realizar, ou se o Clube passar à 2ª Fase do Campeonato ficando impossibilitado de participar noutra prova em simultâneo.

FILIAÇÃO SEM PARTICIPAÇÃO EM PROVAS

Os clubes que não pretendam participar em qualquer prova organizada pela AFBeja e que queiram filiar-se, poderão fazê-lo em qualquer altura da época desportiva em curso.

Os clubes que pretendam filiar-se pela primeira vez na AFBeja, deverão entregar o seguinte:

- Ofício a solicitar a filiação;
- Boletim de filiação para sócio coletivo (disponível em <https://afbeja.fpf.pt/>, aba ASSOCIAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO / IMPRESSOS DIVERSOS);
- Relação dos corpos sociais;
- Cópia da ata de tomada de posse;
- Cópia do cartão de Identificação de pessoa coletiva;
- Cópia dos estatutos;
- Logotipo do clube em formato digital.

TABELA DE PRODUTOS

| Produto | Valor |
|---|--------------|
| Emblema AFBeja em pano | € 4,50 + IVA |
| Medalha com gravação solicitadas para além do n.º previsto no RPO | € 4,00 + IVA |
| Fotocópia | € 0,50 + IVA |

*IVA a ser incluído à taxa legal em vigor

| Cartões | Valor |
|---|---------|
| Cartão jogador - Seniores / Juniores / Juvenis / Iniciados / Infantis | € 5,00 |
| Cartão jogador - Benjamins | € 4,00 |
| Cartão jogador - Traquinas / Petizes | € 3,00 |
| Cartão distrital - agentes desportivos participantes em provas distritais | € 10,00 |
| Cartão nacional - agentes desportivos participantes em provas nacionais | € 15,00 |



FICHAS TÉCNICAS

As fichas técnicas inerentes às provas nacionais e distritais, são preenchidas na plataforma **SCORE** através do módulo **eArbitro**, podendo ser impressas em papel branco.

O módulo disponibiliza a edição das fichas técnicas com uma antecedência de 72 horas em relação ao jogo, para que o Clube proceda atempadamente ao seu preenchimento:

- Composição da equipa (titulares e suplentes);
- Composição do banco técnico (delegados ao jogo, treinadores, massagistas).

Sendo posteriormente entregues à equipa de arbitragem, até sessenta minutos antes do início do jogo.

ATENÇÃO: As funções desempenhadas no jogo devem corresponder ao tipo de inscrição efetuado no SCORE.

EXEMPLOS

Inscrição no SCORE de diretor, delegado, órgãos sociais > função de delegado no jogo
Inscrição no SCORE de treinador, treinador estagiário > função de treinador no jogo
Inscrição no SCORE de massagista > função de massagista no jogo
Inscrição no SCORE de fisioterapeuta > função de fisioterapeuta no jogo

Ninguém pode desempenhar uma função no jogo diferente da sua inscrição no SCORE.

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

Quotas de organização dos jogos a que se refere o artigo 103.05. do RPO da AFBeja:

| QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO | Valor |
|---|-------------------------|
| Campeonato Distrital da 1. ^a Divisão - seniores masculinos | € 150,00 |
| Campeonato Distrital da 2. ^a Divisão - seniores masculinos | € 120,00 |
| Campeonato Distrital de Futsal - seniores masculinos | € 60,00 |
| Campeonato Distrital de Futebol - seniores femininos | € 30,00 |
| Campeonato Distrital de Sub 23 | € 40,00 |
| Campeonato Distrital de Juniores "A" - Sub 18 | € 40,00 |
| Campeonato Distrital de Juniores "B" - Sub 16 | € 40,00 |
| Campeonato Distrital de Juniores "C" - Sub 14 | € 40,00 |
| Campeonato Distrital de Juniores "D" - Sub 12 | € 30,00 |
| Liga de Formação de Benjamins (juniores "E") sem nomeação de árbitros da AFBeja | Isenta |
| Taça do Distrito de Beja - futebol de seniores masculinos (todas as eliminatórias) | € 200,00 |
| Taça do Distrito de Beja - futsal de seniores masculinos (todas as eliminatórias/jornadas) | € 60,00 |
| Taça do Distrito de Beja - futebol de seniores femininos | € 25,00 |
| Taça do Distrito de Beja - futebol de juniores "A" masculinos | € 40,00 |
| Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 e Futsal) | € 30,00 |
| Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11) | € 60,00 |
| Provas extraordinárias - Quota igual à do respetivo campeonato do escalão Ex: Taças de honra, taças complementares, torneios, encontros... | Igual campeonato |
| Restantes provas | Isentas |



Nota:

Conforme dispõe o artigo 103.06, as quotas de organização a pagar pelos clubes aquando da realização dos jogos nos seus campos, devem ser pagas nos serviços de secretaria da AFBeja ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do jogo.

Os clubes devem ter ainda em atenção o artigo 103.07 do RPO.

Aquele artigo refere que o clube que não cumprir o estipulado no ponto 103.06 será punido da seguinte forma:

- Pela 1.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 10%
- Pela 2.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 30%
- Pelas vezes seguintes** - Pagamento da quota de organização com um agravamento de 50% e pena de suspensão nos jogos seguintes disputados, sendo-lhe averbada falta de comparecimento nos mesmos até regularização da dívida.

Estas penalizações, aprovadas em Assembleia-Geral, devem ser cumpridas na íntegra.

QUOTAS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS

1 - Conforme previsto no artigo 102.42 do RPO da AFBeja os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos previstos nos calendários oficiais terão, sob pena de indeferimento, que dar entrada na secretaria desta associação, **com pelo menos dez (10) dias de antecedência relativamente à data original da realização do jogo**, sendo cobrada a seguinte **quota de alteração**:

| Prova | Quota de alteração (≥10 dias) |
|-----------------------|---------------------------------|
| Categoria de seniores | € 75,00 |
| Restantes categorias | € 50,00 |

2 - Quando os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** derem entrada na AFBeja **fora daquele prazo**, será cobrada a seguinte **quota de alteração**:

| Prova | Quota de alteração (<10 dias) |
|-----------------------|---------------------------------|
| Categoria de seniores | € 150,00 |
| Restantes categorias | € 75,00 |

3 - Quando os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** derem entrada na AFBeja **na quarta-feira, quinta-feira ou sexta-feira que antecede ao jogo** será cobrada a seguinte **quota de alteração**:

| Prova | Quota de alteração (<3 dias uteis) |
|-----------------------|--------------------------------------|
| Categoria de seniores | € 200,00 |
| Restantes categorias | € 100,00 |



4 - O clube que pretenda proceder a uma alteração de jogo, terá que enviar um e-mail ao clube adversário, com o conhecimento da secretaria da AFBeja, identificando o jogo em causa bem como a sugestão de data da alteração.

Todos os pedidos de alteração têm que ser fundamentados e serão sujeitos a apreciação, tendo em vista o seu deferimento ou indeferimento.

A ausência do procedimento acima descrito, pode implicar o indeferimento do pedido.

O clube adversário, concordando ou não com o pedido, terá sempre que responder ao clube e à secretaria da AFBeja num prazo máximo de 4 dias.

5 - Os horários dos jogos, bem como os campos onde se realizarão os jogos, poderão ser alterados unilateralmente por iniciativa da direção da AFBeja sempre que exista sobreposição de jogos, no mesmo campo ou à mesma hora e em simultâneo se verifique a inexistência de acordo de alteração viável entre os clubes intervenientes.

L HORÁRIO DOS JOGOS - PROVAS DISTRITAIS SENIORES DE FUTEBOL 11

17H00 - de 01 de julho de 2023 até 17 de setembro de 2023 , inclusive.

16H00 - de 18 de setembro de 2023 até 15 de outubro de 2023 , inclusive.

15H00 - de 16 de outubro de 2023 até 25 de março de 2024 , inclusive.

16H00 - de 26 de março de 2024 até 29 de abril de 2024 , inclusive.

17H00 - de 30 de abril de 2024 até 30 de junho de 2024 , inclusive.

M CATEGORIAS DOS JOGADORES

De acordo com o respetivo ano de nascimento, os jogadores masculinos e femininos podem inscrever-se, na modalidade de futebol ou futsal, nas seguintes categorias:

| Designação da categoria | Ano de nascimento | Tipo de atividade |
|-------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Seniores | até 2004 | Futebol / Futsal |
| Seniores Sub 23 | 2001 | Futebol (exclusivo do Futebol 11) |
| Seniores Sub 22 | 2002 | Futebol |
| Seniores Sub 21 | 2003 | Futebol |
| Seniores Sub 20 | 2004 | Futebol / Futsal |
| Juniores "A" Sub 19 | 2005 | Futebol / Futsal |
| Juniores "A" Sub 18 | 2006 | Futebol / Futsal |
| Juniores "B" Juvenis Sub 17 | 2007 | Futebol / Futsal |
| Juniores "B" Juvenis Sub 16 | 2008 | Futebol / Futsal |
| Juniores "C" Iniciados Sub 15 | 2009 | Futebol / Futsal |
| Juniores "C" Iniciados Sub 14 | 2010 | Futebol / Futsal |
| Juniores "D" Infantis Sub 13 | 2011 | Futebol / Futsal |
| Juniores "D" Infantis Sub 12 | 2012 | Futebol / Futsal |
| Juniores "E" Benjamins Sub 11 | 2013 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "E" Benjamins Sub 10 | 2014 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "F" Traquinas Sub 9 | 2015 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "F" Traquinas Sub 8 | 2016 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "G" Petizes Sub 7 | 2017 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "G" Petizes Sub 6 | 2018 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "G" Petizes Sub 5 | 2019 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |



JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

- 1 - Os clubes participantes no Campeonato Distrital da 1ª Divisão têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos do Campeonato e Taça do Distrito de Beja de pelo menos 8 (oito) jogadores formados localmente.
- 2 - O jogador formado localmente é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.
- 3 - Os jogadores que tenham adquirido o estatuto de jogador formado localmente conservam esse estatuto, no cartão licença estará a indicação de “JFL”.
4. Os jogadores inscritos na época desportiva 2019/20 adquiriram o estatuto de jogador formado localmente com base na regra em vigor, ou seja, é jogador formado localmente aquele que, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.
- 5 - O não cumprimento do disposto no ponto 1, fará incorrer o clube em sanções disciplinares aplicadas através do disposto no Art.º 51-A do Regulamento de Disciplina da AFBeja.**

N ENQUADRAMENTO TÉCNICO

- 1 - As funções de técnico dos clubes a disputar o campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores masculinos, serão obrigatoriamente desempenhadas por treinadores credenciados, tendo como habilitações mínimas o curso de treinador de nível 1.
- 2 - Estas equipas serão acompanhadas, em cada jogo, por massagista credenciado ou técnico de saúde habilitado para o efeito (enfermeiro/fisioterapeuta/médico) ou detentor de outra formação neste âmbito, reconhecida pela AFBeja ou pela FPF.
- 3 - O treinador e o massagista/técnico de saúde devem, obrigatoriamente, fazer parte da ficha técnica de cada jogo do campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores masculinos, salvo impedimento de carácter disciplinar ou outro devidamente justificado.
- 4 - O não cumprimento do disposto nos pontos anteriores, fará incorrer o clube infrator ao pagamento de uma multa no valor de **€ 500,00 (quinhentos euros)**.
- 5 - Os restantes clubes terão de ter ao seu serviço pelo menos um treinador por cada equipa inscrita na AFBeja:**
 - Treinador credenciado com a habilitação mínima nível 1.
 - Treinador estagiário.
- 6 - Os clubes que não possuam treinadores em algum dos escalões de futebol ou futsal, estão obrigados a inscrever candidatos no respetivo curso que se possa vir a realizar durante a época desportiva e pagarão 50 € mensalmente (verba paga será descontada ao valor do curso).**
- 7 - Não é permitido acumular funções de treinador/jogador e vice-versa no mesmo escalão, mesmo que para o efeito esteja habilitado.



8 - Os clubes devem inscrever no **SCORE** os treinadores que compõem o seu quadro técnico, até 5 dias antes do início das provas oficiais distritais em que estejam inscritos.

9 - Em caso de impedimento legal, doença ou situação pontual imprevista, o treinador principal poderá ser substituído pelo treinador adjunto ou por outro treinador que possua habilitação e esteja inscrito pelo clube na AFBeja.

10 - **O banco técnico em cada jogo oficial organizado pela AFBeja é composto pelos seguintes elementos obrigatórios:**

Jogos da 1ª Divisão Distrital:

1 Delegado ao Jogo, 1 Treinador credenciado e 1 Técnico de saúde ou Massagista.

Restantes jogos:

1 Delegado ao Jogo e 1 Treinador credenciado.

PROTEÇÃO DE DADOS

A Associação de Futebol de Beja conhece e cumpre com as regras previstas para o tratamento de dados pessoais, que atualmente estão previstas no **Regulamento (UE) 2016/679**, do **Parlamento Europeu e do Conselho datado de 27 de abril de 2016**.



TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES JÁ INSCRITOS

(ATENÇÃO: modelo a transcrever em papel timbrado do clube)

DECLARAÇÃO

Entre este clube e o jogador (...nome do atleta...) com a licença da FPF n.º (...xxxxxxxx...), por comum acordo foi determinado pôr termo ao compromisso desportivo a partir de (...data...), a fim do mesmo se inscrever pelo (...nome do clube...) na presente época, ao abrigo da regulamentação em vigor.

(conforme a situação do jogador, transcrever apenas o parágrafo abaixo 1 ou 2)

1 Mais informamos que o jogador não foi utilizado em nenhum jogo oficial.

2 A última utilização do jogador por este clube em jogos oficiais, foi no dia (...data...) no jogo número (...xxx.xx.xxx.x...) a contar para (...designação da prova...).

_____, ____ de _____ de 20____

A direção

Carimbo ou selo
branco do clube

NOTA IMPORTANTE:

⇒ Esta declaração destina-se à transferência de jogadores amadores já inscritos na presente época que participaram ou não em jogos oficiais. É obrigatório a assinatura dos seus representantes e o carimbo ou selo branco do clube.



CONTRATO DE TRABALHO

(ATENÇÃO: *modelo a transcrever em papel timbrado do clube*)

Entre o (...nome do clube...), agremiação desportiva com sede na Rua/Av. (...morada do clube...) em (...localidade do clube...), disputando o campeonato distrital (...categoria...) representada pelos Srs., presidente, secretário-geral e tesoureiro ou os seus substitutos legais, e o Exmo. Senhor (...nome do treinador...), portador do BI/CC n.º (...xxxxxxxxxx...) válido até (...data de validade...), treinador de futebol com o curso distrital de nível (...xxx...) realizado a (...data...) em (...local...) é firmado o contrato como responsável pela equipa de futebol da categoria (...xxxxxxxxxx...) constando o mesmo das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I

Pelos serviços prestados nos termos deste contrato, terá o segundo outorgante o direito ao prémio de assinatura de contrato de (...valor em €...) e ao vencimento mensal de (...valor em €...).

CLÁUSULA II

Este contrato será válido desde (...data inicio...) até ao dia (...data final da época...) e não poderá sem justa causa, ser rescindido unilateralmente antes de expirar aquele prazo.

CLÁUSULA III

O segundo outorgante terá direito ainda aos seguintes prémios:

Prémios de jogo: (...valor em €...)

Outros prémios: (...valor em €...)

O Presidente: _____

O Tesoureiro: _____

O Secretário-Geral: _____

O Treinador: _____

Carimbo ou selo
branco do clube

Pelo presente instrumento, o segundo outorgante é contratado pelo primeiro, para exercer funções de treinador, competindo-lhe nessa qualidade assegurar a preparação técnica e tática da equipa que orienta, realizando os treinos que julgar para o efeito convenientes.

_____, ____ de _____ de 20__



LISTA DE CLUBES (LICENÇA FPF)

| | | |
|-----------|---|-------------|
| 1 | - Clube Desportivo de Beja | 0250 |
| 2 | - Despertar Sporting Clube | 0430 |
| 3 | - São Domingos Futebol Clube | 0932 |
| 4 | - Futebol Clube de Serpa | 0541 |
| 5 | - Atlético Clube de Ficalho | 2528 |
| 6 | - Moura Atlético Clube | 0872 |
| 7 | - Clube de Futebol Vasco da Gama | 0381 |
| 8 | - Clube de Futebol Guadiana | 0345 |
| 9 | - Sport Clube Mineiro Aljustrelense | 0991 |
| 10 | - Atlético Clube de Brinches | 0130 |
| 11 | - Sporting Clube Ferreirense | 1068 |
| 12 | - Clube Atlético Aldenovense | 0217 |
| 13 | - Sport Clube Odemirense | 0994 |
| 14 | - Futebol Clube Castrense | 0483 |
| 15 | - Sabóia Atlético Clube | 0923 |
| 16 | - Sporting Clube Santaclarense | 1103 |
| 17 | - Sporting Clube de Cuba | 1059 |
| 19 | - Piense Sporting Clube | 0891 |
| 22 | - União Desportiva e Cultural Beringelense | 1134 |
| 23 | - Futebol Clube Vale Vargo | 0378 |
| 24 | - Clube Recreativo e Desportivo Cabeça Gorda | 0297 |
| 25 | - Ourique Desportos Clube | 1398 |
| 27 | - Sociedade Artística Almodovarense | 1266 |
| 28 | - Clube Desportivo Praia de Milfontes | 1268 |
| 30 | - Sporting Clube Figueirense | 1399 |
| 32 | - Associação Cultural e Desportiva Penedo Gordo | 1372 |
| 34 | - Alvorada Futebol Clube | 1542 |
| 35 | - Grupo Desportivo e Cultural da Baronia | 1541 |
| 36 | - Negrilhos Futebol Clube | 1540 |
| 39 | - Clube Desportivo de Almodôvar | 2112 |
| 42 | - Clube Desportivo e Cultural de Panóias | 2351 |
| 43 | - Grupo Desportivo Messejanense | 2123 |
| 44 | - Operário Futebol Clube | 2141 |
| 46 | - Juventude Clube Boavista | 2113 |
| 47 | - Grupo Desportivo de Odivelas | 2135 |
| 48 | - Grupo Desportivo Cultural Alvito | 2143 |
| 49 | - Barrancos Futebol Clube | 2265 |
| 50 | - Centro Cultural Desportivo de Alfundão | 2267 |
| 52 | - Grupo Desportivo Amarelejense | 2266 |
| 59 | - Centro Cultura e Recreio Desp. Santa Vitória | 2464 |
| 61 | - Grupo Desportivo Casa do Povo de Safara | 2465 |
| 62 | - Sociedade Recreativa Desportiva Entradense | 2466 |
| 63 | - Sociedade União Recreativa Sobralense | 2526 |
| 64 | - Grupo Desportivo Renascente | 2525 |
| 67 | - Centro de Cultura e Desporto (Bairro N.S ^a . da Conceição) | 2897 |
| 68 | - Grupo Desp. Soc. Filarmónica 24 Outubro de Baleizão | 2687 |
| 69 | - Sporting Clube Peroguarda | 2688 |
| 73 | - Futebol Clube São Marcos | 3126 |
| 74 | - Clube Desportivo Recreativo Salvadense | 3276 |
| 75 | - Grupo Desportivo e Cultural da Sete | 3277 |
| 79 | - Associação Juventude Desportiva Rosairense | 3439 |



| | | |
|------------|--|-------------|
| 81 | - Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense | 3958 |
| 82 | - Grupo Desportivo da Casa do Povo de S. Luís | 4010 |
| 83 | - Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare | 4062 |
| 84 | - Casa de Cultura da Aldeia dos Fernandes | 4201 |
| 85 | - Clube de Futebol de S. Aleixo da Restauração | 4323 |
| 86 | - Clube Desportivo e Cultural da Freguesia de Pedrógão do Alentejo | 4324 |
| 87 | - Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense | 4471 |
| 88 | - Mirante – Assoc. Juvenil Cultural Ambiental e Desportiva de Selmes | 4505 |
| 89 | - Casa do Benfica em Moura | 4579 |
| 90 | - Associação Cultural e Desportiva de Stª. Clara-A-Nova | 4605 |
| 91 | - Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Moura | 4610 |
| 92 | - Instituto Politécnico de Beja | 4649 |
| 94 | - Casa do Povo de S.Matias | 4803 |
| 95 | - Vila Ruiva Futebol Clube | 4966 |
| 96 | - Núcleo Sportinguista de Beja | 4972 |
| 97 | - O Beira Serra - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Naverredondense | 4991 |
| 98 | - Barrancos Futsal - Associação Desportiva e Cultural | 5076 |
| 99 | - Futebol Clube Pereirense | 5149 |
| 100 | - Casa do Benfica em Beja | 5194 |
| 101 | - Grupo Desportivo e Cultural do Alcoforado | 5214 |
| 102 | - Casa do Povo de Baleizão | 5248 |
| 103 | - Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare | 5278 |
| 104 | - Clube Desportivo de Sobral da Adiça | 5279 |
| 105 | - Casa do Benfica de Castro Verde | 5338 |
| 106 | - Centro Popular Trabalhadores - Clube Atlético Operário | 5423 |
| 107 | - Casa do Benfica em Almodôvar | 5433 |
| 108 | - Associação Desportiva de Vila Nova de São Bento | 5432 |
| 109 | - Associação de Surdos de Beja | 5472 |
| 110 | - Associação Cultural e Desportiva Luzerna | 5499 |
| 111 | - Centro Recreativo Amadores de Música “Os Leões” | 5563 |
| 112 | - Casa do Sport Lisboa e Benfica em Serpa | 5570 |
| 113 | - Núcleo Sportinguista “Os Leões de Almodôvar” | 5638 |
| 114 | - Associação Cultural e Juvenil UAI | 5706 |
| 115 | - Futebol Clube Alvernoense | 5834 |
| 116 | - Cooperativa Educação Reabilitação Cidadãos Inadaptados CERCIBEJA | 5852 |
| 117 | - Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CERCICOA | 5850 |
| 118 | - Centro Paralisia Cerebral de Beja CPC BOLA | 5851 |
| 119 | - Associação Portuguesa Pais Amigos Cidadão Deficiente APPACD MOURA | 5853 |
| 120 | - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira APC ODEMIRA | 5854 |
| 121 | - Clube de Futebol União Serpense Sport Clube | 5936 |
| 122 | - Associação de Jovens de Brinches | 5939 |
| 123 | - Grupo Desportivo de Santa Luzia | 5986 |
| 124 | - Mértola United Futebol Clube | 6073 |